



Ata n.º 5
Resultado da Prova de Conhecimentos

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Figueira Norte, sito na Várzea, 3080-831 Figueira da Foz, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Figueira Norte, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Figueira Norte, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo/a na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Figueira Norte, de 13/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Sandra Margarida Grade Lopes, Diretora do Departamento de Assuntos Sociais, Educação e Desporto da Câmara Municipal da Figueira da Foz;

1.º Vogal efetivo – Teresa Maria de Jesus Gaspar, Técnica Superior na Divisão de Educação e Juventude da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal suplente – Rui Manuel Batista Rodrigues, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas Figueira Norte.

A presente sessão teve como objetivo e único ponto da ordem de trabalhos proceder à verificação das classificações dos candidatos ao concurso que foram admitidos a Prova de Conhecimentos, bem como a verificação da exclusão de candidatos, em função da sua situação, após a aplicação do referido método de seleção obrigatório, conforme ponto n.º 14 do Aviso n.º 1/2026, e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP.

Foram convocados para a Prova de Conhecimentos, por email, no dia 8 de julho de dois mil e vinte e seis, os seguintes candidatos:

Afonso Tadeu Bernardo Vaz Ferreira

Ana Alexandra Diogo dos Santos

Ana Beatriz Rodrigues Pinto

Ana Carolina Costa Branco

Ana Carolina Machado Artiaga

Ana Cláudia Jorge César
Ana Filipa Costa Carvalho Martins
Ana Filipa Gonçalves Kingwell
Ana Luísa Cordeiro Vicente
Ana Luísa dos Santos Bailão Lopes
Ana Luísa Figueiras Dias da Silva
Ana Luísa Mendes Marques
Ana Rita de Oliveira Marçalo
Ana Rita Guimarães Rebelo
Ana Sofia Cardoso Rodrigues
Ana Sofia Colaço de Oliveira Moreira
Ana Teresa Monteiro Rodrigues Marinho
Anabela Maria Silva Lopes
Andreia Filipa Roque de Carvalho
Ângela Teresa Várzea de Oliveira
Carolina Filipa dos Santos Neves
Celso Leandro Ferreira Antunes
Dalila Antunes Monteiro
Diana Filipa Gonçalves da Silva
Diana Pereira dos Santos
Diogo Facucho Oliveira
Dulce Helena Ramos Cainé
Eliana Marisa Ferreira Monteiro
Fernando Paulo de Jesus Aguiar Leitão
Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa
Filipa Alexandra Dias Beirão
Filipa João Travassos de Oliveira
Gabriela Maria Pinheiro Abreu Oliveira
Gil Ferreira Marta Carreira da Costa
Helena Isabel Monteiro Menezes Ferreira
Hugo Miguel Camarneiro Lopes Maranhã
Inês Isabel Santos da Cruz
Joana Micaela Nogueira Gonçalves
Júlio Craveiro Mendes
Luana Ferreira de Oliveira
Maria Anabela Dias Ferreira
Maria de Fátima de Sousa Ramos
Maria João Mendonça Amaro Cabral Viveiro



Mariana Sofia Gouveia Valente
Patrícia Joana Calixto Fonseca
Paula Cristina Baptista Mendes
Renata Cristina Siqueira Schiavon
Salomé Neves
Sara Cristina Maria Amaral
Sara Jesus
Sara Leitão Loureiro
Sara Marisa de Jesus Monteiro
Solange das Neves Cardoso
Sónia Isabel dos Santos Pratas Fernandes
Sónia Marina Figueiredo da Fonseca
Stéphanie Simões da Silva
Teresa Margarida Santos Alves

A Prova de Conhecimentos realizou-se no dia catorze de julho, pelas catorze horas e trinta minutos, em conformidade com a calendarização definida pela AGSE. A prova decorreu em formato online, através da plataforma disponibilizada pela empresa SHL Portugal, entidade contratada para o efeito.

Dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, apenas um compareceu na escola sede do Agrupamento de Escolas Figueira Norte para a realização da prova.

No dia vinte de julho, a Presidente do Júri recebeu da entidade responsável os resultados da Prova de Conhecimentos, verificando-se que os seguintes candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Candidato/a	Prova de conhecimento
Ana Alexandra Diogo dos Santos	11,76
Ana Carolina Costa Branco	12,35
Ana Carolina Machado Artiaga	16,47
Ana Rita Guimarães Rebelo	18,23
Ana Sofia Colaço de Oliveira Moreira	18,82
Anabela Simões Costa Santos	17,05
Celso Leandro Ferreira Antunes	17,64
Dalila Antunes Monteiro	17,64
Diana Filipa Gonçalves da Silva	12,35
Dulce Helena Ramos Cainé	12,94
Filipa Alexandra Dias Beirão	10,00
Filipa João Travassos de Oliveira	17,05

Gil Ferreira Marta Carreira da Costa	17,64
Júlio Craveiro Mendes	13,53
Maria Anabela Dias Ferreira	15,88
Mariana Sofia Gouveia Valente	18,82
Renata Cristina Siqueira Schiavon	10,00
Salomé Neves	16,47
Sónia Isabel dos Santos Pratas Fernandes	11,17
Sónia Marina Figueiredo da Fonseca	12,35
Stéphanie Simões da Silva	15,29
Teresa Margarida Santos Alves	7,05



Analizada a situação concursal de cada candidato, o júri deliberou:

1. Admitir aos métodos seguintes de seleção, os seguintes candidatos:

Ana Alexandra Diogo dos Santos
 Ana Carolina Machado Artiaga
 Ana Rita Guimarães Rebelo
 Ana Sofia Colaço de Oliveira Moreira
 Anabela Simões Costa Santos
 Celso Leandro Ferreira Antunes
 Diana Filipa Gonçalves da Silva
 Filipa João Travassos de Oliveira
 Gil Ferreira Marta Carreira da Costa
 Júlio Craveiro Mendes
 Maria Anabela Dias Ferreira
 Mariana Sofia Gouveia Valente
 Renata Cristina Siqueira Schiavon
 Sónia Marina Figueiredo da Fonseca
 Stéphanie Simões da Silva

Importa esclarecer que o júri do procedimento recebeu no dia 16 de julho uma diretriz emanada da AGSE, na pessoa do Presidente do Conselho Diretivo, a qual se transcreve:

“No que respeita a este método de seleção, e considerando os diversos esclarecimentos já prestados por esta AGSE ao longo deste processo de recrutamento, bem como tendo presentes as peças do procedimento, esclarece-se que no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, por posto de trabalho previsto,

devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas, quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente –, conforme decorre do art.º 19.º n.º 1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação. Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de um candidato com a menção classificativa de Apto para uma vaga, dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas e assim sucessivamente.

Entende-se que esta orientação não colide com o constante nos respetivos avisos de abertura (para as situações em que tal foi considerado nos mesmos), em que se refere, no ponto 19, que “(...) podendo aplicar-se o segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades do serviço.”, porquanto a base dessa menção se deveu à imprevisibilidade do número de candidatos que se apresentassem ao procedimento, ficando desde logo prevista a possibilidade de aplicação faseada do segundo método de seleção.”

Em conformidade com a presente diretriz, serão convocados para o método de seleção seguinte os dois candidatos mais bem classificados.

2. Excluir dos métodos seguintes de seleção os seguintes candidatos que se apresentaram à Prova, apesar de se encontrarem excluídos do concurso, conforme Ata n.º 2 e Ata n.º 4 do Júri. De referir que na ata n.º 2, o júri deliberou, nos termos dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por razões de celeridade procedimental, convocar para a realização dos métodos de seleção, os candidatos excluídos que se pronunciassem em sede de audiência de interessados, ficando a avaliação da prova, condicionada à reversão da decisão de exclusão, o que não impedia o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato.

Ana Carolina Costa Branco

Dalila Antunes Monteiro

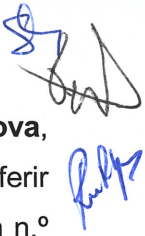
Dulce Helena Ramos Cainé

Filipa Alexandra Dias Beirão

Salomé Neves

Sónia Isabel dos Santos Pratas Fernandes

Teresa Margarida Santos Alves



3. Admitir aos métodos seguintes de seleção os candidatos **que se apresentaram à Prova**, apesar de se **encontrarem excluídos do concurso**, conforme Ata n.º 2 do Júri. De referir que na ata n.º 2, o júri deliberou, nos termos dos n.º 5 e n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por razões de celeridade procedimental, convocar para a realização dos métodos de seleção, os candidatos excluídos que se pronunciassem em sede de audiência de interessados, ficando a avaliação da prova, condicionada à reversão da decisão de exclusão, o que não impedia o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato. Esta admissão encontra-se exarada na Ata n.º 4 do dia vinte e quatro de julho.

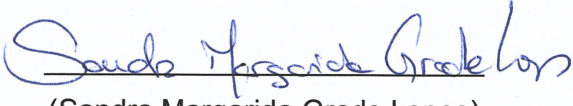
Renata Cristina Siqueira Schiavon

4. Excluir dos métodos seguintes de seleção os candidatos que **não se apresentaram** a Prova de Conhecimentos, a saber:

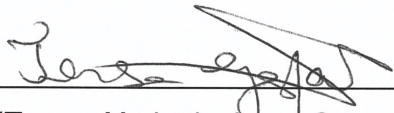
Afonso Tadeu Bernardo Vaz Ferreira
Ana Luísa Cordeiro Vicente
Ana Luísa Figueiras Dias da Silva
Anabela Maria Silva Lopes
Carolina Filipa dos Santos Neves
Gabriela Maria Pinheiro Abreu Oliveira
Helena Isabel Monteiro Menezes Ferreira
Maria de Fátima de Sousa Ramos
Maria João Mendonça Amaro Cabral Viveiro
Patrícia Joana Calixto Fonseca
Sara Jesus
Solange das Neves Cardoso

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

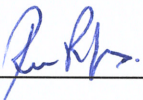
A Presidente do Júri,


(Sandra Margarida Grade Lopes)

O 1.º Vogal Efetivo,


(Teresa Maria de Jesus Gaspar)

O 2.º Vogal Suplente,


(Rui Manuel Batista Rodrigues)

